



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



PORTARIA 3394 /2023

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA SINDICÂNCIA
ADMINISTRATIVA INSTAURADA PELA
PORTARIA 3.348/2022.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

Considerando o Ofício nº 09/2023, da Comissão de Sindicância nº 01/2022, em vista da necessidade de realizar o laudo técnico para se aferir se houve irregularidades nos veículos citados na denúncia do Sr. Rafael Ananias Iwai Pedroso, e posterior oitiva do Sindicato,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 90 dias o prazo inicialmente fixado no art. 2º da Portaria n. 3.348/2022, devido à necessidade de continuidade da fase de instrução e conclusão da Sindicância.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alvinlândia, 01 de março de 2023.


**ABIGAIL CATELI DIAS
PREFEITA MUNICIPAL**